



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.844

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023

- 27 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2031 DE 6 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.662,66, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.302.1432.121-335043-Subvenções Sociais 16.827,06

12.02.10.302.1432.121-335043-Subvenções Sociais 32.835,60

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.302.1432.121-336045-Subvenção Econômica 16.827,06

12.02.10.302.1432.121-336045-Subvenção Econômica 32.835,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Março de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E**  
**CERIMONIAL**

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2045 DE 7 DE MARÇO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R\$ 1.393.475,12, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.1402.115-339030-Material de Consumo 392.330,77

12.02.10.301.1422.118-339030-Material de Consumo 491.052,04

12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 416.725,00

12.02.10.302.1432.120-339030-Material de Consumo 93.367,31

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.1402.115-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 392.330,77

12.02.10.301.1422.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 491.052,04

12.02.10.302.1432.119-335041-Contribuições 416.725,00

12.02.10.302.1432.120-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 93.367,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Março de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2053 DE 9 DE MARÇO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R\$ 1.895.021,52, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.1412.117-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 900,00

12.02.10.124.1412.116-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540,00

12.02.10.301.1422.118-339030-Material de Consumo 497.789,27

12.02.10.302.1431.023-449052-Equipamento E Material Permanente 997.284,00

12.02.10.302.1432.119-339030-Material de Consumo 226.282,27

12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 126.575,98

12.02.10.302.1432.199-339030-Material de Consumo 10.000,00

12.02.10.304.1452.195-339030-Material de Consumo 34.650,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.1402.114-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 900,00

12.02.10.124.1412.116-339030-Material de Consumo 1.540,00

12.02.10.301.1422.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 497.789,27

12.02.10.302.1431.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 997.284,00

12.02.10.302.1432.119-339030-Material de Consumo 126.575,98

12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 226.282,27

12.02.10.302.1432.199-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

12.02.10.304.1452.195-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.650,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Março de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Disp/03/463/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 de março de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 03/463/2023/SEMAD****FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
ADRIANA MARTINS RAMIRES	114761826-2/13	SEMED	09/11/2022 E 11/11/2022	30/10/2022
ALINE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	114770733-2/7	SEMED	11/11/2022 E 14/11/2022	30/10/2022
ALINE GERONIMO DE SOUZA	114764851-2/12	SEMED	21/11/2022 E 22/11/2022	26/10/2022
ALINE GERONIMO DE SOUZA	114764851-2/12	SEMED	23/11/2022 E 24/11/2022	30/10/2022
ALINI FERNANDES MENDONCA CARVALHO	114768587-15	SEMED	14/11/2022 E 15/11/2022	15/08/2022
ALINI FERNANDES MENDONCA CARVALHO	114768587-15	SEMED	16/11/2022 E 17/11/2022	02/10/2022
AMAURI SANTANA PAULOVIC	114768444-4	SEMED	11/11/2022 E 14/11/2022	30/10/2022
CASSIA PENA ARAUJO	114771764-2/4	SEMED	28/10/2022 E 01/11/2022	01/10/2022
CESAR FERNANDES RIQUERME BENITES	501496-4/6	SEMED	14/11/2022 E 15/11/2022	07/10/2018
CESAR FERNANDES RIQUERME BENITES	501496-4/6	SEMED	16/11/2022 E 17/11/2022	28/10/2018
CESAR FERNANDES RIQUERME BENITES	501496-4/6	SEMED	18/11/2022 E 21/11/2022	28/10/2022
CESAR FERNANDES RIQUERME BENITES	501496-4/6	SEMED	22/11/2022 E 23/11/2022	30/10/2022
CIBELI JARA DE LIMA	114771192-7	SEMED	17/11/2022 E 18/11/2022	20/10/2022
CIBELI JARA DE LIMA	114771192-7	SEMED	05/12/2022 E 06/12/2022	30/10/2022
CLAUDIA NATALIA SAES QUILES	114767163-2	SEMED	07/11/2022 E 08/11/2022	02/10/2016
DIELMA DE SOUSA BORGES CASSUO	78631-1/5	SEMED	04/10/2022 E 05/10/2022	06/02/2011
DIELMA DE SOUSA BORGES CASSUO	78631-1/5	SEMED	06/10/2022 E 18/10/2022	24/10/2014
DIELMA DE SOUSA BORGES CASSUO	78631-1/5	SEMED	03/11/2022 E 08/11/2022	07/09/2016
EDMARCIA MANARI DOS SANTOS	114762231-3/9	SEMED	25/11/2022 E 28/11/2022	30/10/2022
ELAINE REGINA CASTUERA GAMARRA	79321-1	SEMED	01/11/2022 E 03/11/2022	30/09/2022
ELAINE REGINA CASTUERA GAMARRA	79321-1	SEMED	04/11/2022 E 08/11/2022	02/10/2022
ELBER PEREIRA GOMES	114771680-4/12	SEMED	09/11/2022 E 10/11/2022	30/10/2022
ELENITA DE FREITAS HEINRICH	90440-3/14	SEMED	31/10/2022 E 01/11/2022	30/10/2022
ELIANE DE FATIMA TRICHES	85941-4	SEMED	11/11/2022 E 14/11/2022	13/09/2022
ELIANE DOS SANTOS ZANATA	114770948-12	SEMED	16/11/2022 E 17/11/2022	15/09/2022
ELIANE DOS SANTOS ZANATA	114770948-12	SEMED	18/11/2022 E 21/11/2022	06/09/2022
ELIANE DOS SANTOS ZANATA	114770948-12	SEMED	22/11/2022 E 23/11/2022	01/10/2022
ELIANE DOS SANTOS ZANATA	114770948-12	SEMED	24/11/2022 E 25/11/2022	02/10/2022
ELIANE DOS SANTOS ZANATA	114770948-12	SEMED	28/11/2022 E 29/11/2022	28/10/2022
ELIZETE MARIA FRANKEN	114768346-2/13	SEMED	28/11/2022 E 29/11/2022	28/10/2022
ELIZETE MARIA FRANKEN	114768346-2/13	SEMED	30/11/2022 A 01/12/2022	30/10/2022
ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS	114771525-4	SEMED	14/11/2022 E 21/11/2022	12/09/2022
FERNANDA CARVALHO PINHEIRO	790375-7	SEMED	11/11/2022 E 14/11/2022	14/09/2022
FLAVIA SARAIVA MOTA	114771449-1/7	SEMED	09/11/2022 E 11/11/2022	30/09/2020
GILMARA VIEIRA DE MELO	114760498-4	SEMED	17/11/2022 E 18/11/2022	03/11/2020
GILMARA VIEIRA DE MELO	114760498-4	SEMED	21/11/2022 E 22/11/2022	13/11/2020
GILMARA VIEIRA DE MELO	114760498-4	SEMED	24/11/2022 E 25/11/2022	15/11/2020
GILMARA VIEIRA DE MELO	114760498-4	SEMED	28/11/2022 E 29/11/2022	26/09/2022
GILSON DA SILVA	114771724-11	SEMED	17/11/2022 E 18/11/2022	30/10/2022
JONATHAN ALEX ESPINDOLA HERMES	114767476-15	SEMED	18/11/2022 E 21/11/2022	28/10/2018
JONATHAN ALEX ESPINDOLA HERMES	114767476-15	SEMED	22/11/2022 E 23/11/2022	07/10/2018
JONATHAN ALEX ESPINDOLA HERMES	114767476-15	SEMED	24/11/2022 E 25/11/2022	15/11/2020
JORCILEI LIMA	67961-1	SEMED	10/11/2022 E 17/11/2022	14/09/2022
JORCILEI LIMA	67961-1	SEMED	25/11/2022 E 28/11/2022	02/10/2022
JOSIANE CORREA DE AZEVEDO CASTILHO	114772220-2	SEMED	11/11/2022 E 14/11/2022	27/10/2022
JOSIANE CORREA DE AZEVEDO CASTILHO	114772220-2	SEMED	16/11/2022 E 18/11/2022	30/10/2022
JUSCILANGE RODRIGUES SANCHES	501554-4/18	SEMED	07/11/2022 E 08/11/2022	27/10/2020

**RESOLUÇÕES**

JUSCILANGE RODRIGUES SANCHES	501554-4/18	SEMED	14/11/2022 E 15/11/2022	15/11/2020
KATIA NAKAMURA	146791-2	SEMED	17/11/2022 E 18/11/2022	01/09/2018
KATIA NAKAMURA	146791-2	SEMED	21/11/2022 E 22/11/2022	07/10/2018
KATIA NAKAMURA	146791-2	SEMED	24/11/2022 E 25/11/2022	28/10/2018
KATIA NAKAMURA	146791-2	SEMED	28/11/2022 E 29/11/2022	23/10/2020
KATIA NAKAMURA	146791-2	SEMED	01/12/2022 E 02/12/2022	15/11/2020
KLEYTON CARLOS FERREIRA	114766919-2/13	SEMED	18/11/2022 E 21/11/2022	01/10/2022
KLEYTON CARLOS FERREIRA	114766919-2/13	SEMED	25/11/2022 E 28/11/2022	02/10/2022
LUCIO CACERES	501302-4	SEMED	08/11/2022 E 09/11/2022	12/09/2022
LUCIO CACERES	501302-4	SEMED	10/11/2022 E 11/11/2022	27/09/2022
LUCIO CACERES	501302-4	SEMED	14/11/2022 E 16/11/2022	02/10/2022
MADECLEIDE REZENDE GOMES	114770975-2/13	SEMED	24/11/2022 E 25/11/2022	30/10/2022
MARCIA GONCALVES DE SOUZA	114770975-2/13	SEMED	07/11/2022 E 08/11/2022	24/10/2022
MARCIA GONCALVES DE SOUZA	114770975-2/13	SEMED	09/11/2022 E 10/11/2022	30/10/2022
MARLED QUADRA RIQUELME	501846-4/13	SEMED	09/11/2022 E 11/11/2022	13/09/2022
MARLED QUADRA RIQUELME	501846-4/13	SEMED	14/11/2022 E 16/11/2022	02/10/2022
REGINA FONSECA PEDROSO CACERES	73441-2/4	SEMED	01/11/2022 E 03/11/2022	01/10/2022
REGINA FONSECA PEDROSO CACERES	73441-2/4	SEMED	07/11/2022 E 08/11/2022	26/10/2022
REGINA FONSECA PEDROSO CACERES	73441-2/4	SEMED	09/11/2022 E 10/11/2022	30/10/2022
RODRIGO DO REIS	114766434-2/9	SEMED	23/11/2022 E 24/11/2022	30/10/2022
RODRIGO DO REIS	114766434-2/9	SEMED	25/11/2022 E 29/11/2022	18/09/2022
RODRIGO DO REIS	114766434-2/9	SEMED	30/11/2022 A 01/12/2022	02/10/2022
ROMILDO GONCALVES DOS SANTOS	86131-2	SEMED	16/11/2022 E 17/11/2022	30/10/2022
SIRLENE POLONI	114764273-6/11	SEMED	09/11/2022 E 10/11/2022	02/10/2016
SIRLENE POLONI	114764273-6/11	SEMED	11/11/2022 E 12/11/2022	07/10/2018
THAYSA GERONIMO FIALHO	114772187-10	SEMED	07/11/2022 E 08/11/2022	15/11/2020
THAYSA GERONIMO FIALHO	114772187-10	SEMED	09/11/2022 E 10/11/2022	02/10/2022
THAYSA GERONIMO FIALHO	114772187-10	SEMED	11/11/2022 E 14/11/2022	19/10/2022
THAYSA GERONIMO FIALHO	114772187-10	SEMED	15/11/2022 E 16/11/2022	30/10/2022
VANESSA ELAINE ATANAZIA NERY	114770775-7	SEMED	16/11/2022 E 17/11/2022	10/11/2020
VANESSA ELAINE ATANAZIA NERY	114770775-7	SEMED	18/11/2022 E 21/11/2022	15/11/2020
VANESSA MANGOLIN EL KADRI	114774987-1	SEMED	11/11/2022 E 14/11/2022	29/09/2022

**Resolução nº. Disp/03/464/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 03/464/2023/SEMAD				
FOLGA DE 01(UM) DIA				
NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
ELIANE DE FATIMA TRICHES	85941-4	SEMED	16/11/2022	02/10/2022
IDIA GAUNA CAMARGO DE CAMPOS	114761376-3/14	SEMED	14/11/2022	10/09/2022

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 de março de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº. Disp/03/481/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

**RESOLUÇÕES**

Registre-se.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.  
 Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
 Secretaria Municipal de Administração, aos 08 de março de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 03/481/2023/SEMAD				
FOLGA DE 02(DOIS) DIAS				
NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
ARIANA DOS SANTOS AVILA	114769934-3	SEMED	23/11/2022 E 24/11/2022	24/10/2022
ARIANA DOS SANTOS AVILA	114769934-3	SEMED	25/11/2022 E 28/11/2022	02/10/2022
ARIANA DOS SANTOS AVILA	114769934-3	SEMED	29/11/2022 E 30/11/2022	30/10/2022
DENISE AUGUSTA PEREIRA	88171-1	SEMED	03/11/2022 E 04/11/2022	30/10/2022
ELIZABETH MARTINS DA SILVA	114769922-4	SEMED	23/11/2022 E 25/11/2022	30/10/2022
GISELE APARECIDA DA SILVA	114771401-1	SEMED	29/11/2022 E 30/11/2022	13/11/2020
GISELE APARECIDA DA SILVA	114771401-13	SEMED	29/11/2022 E 30/11/2022	13/11/2020
JAIR PEREIRA TARLEI	114760336-1	SEMED	22/11/2022 E 23/11/2022	12/09/2022
JAIR PEREIRA TARLEI	114760336-1	SEMED	24/11/2022 E 25/11/2022	14/09/2022
JAIR PEREIRA TARLEI	114760336-1	SEMED	28/11/2022 E 29/11/2022	28/09/2022
JOSE AILTON DE MORAES	130911-1	SEMED	21/11/2022 E 22/11/2022	02/10/2022
TANIA APARECIDA DE MIRANDA REZENDE	114761335-2	SEMED	16/01/2023 E 17/01/2023	01/10/2022
TANIA APARECIDA DE MIRANDA REZENDE	114761335-8	SEMED	16/01/2023 E 17/01/2023	01/10/2022
TANIA APARECIDA DE MIRANDA REZENDE	114761335-2	SEMED	18/01/2023 E 19/01/2023	02/10/2022
TANIA APARECIDA DE MIRANDA REZENDE	114761335-8	SEMED	18/01/2023 E 19/01/2023	02/10/2022

**Resolução nº. Disp/03/482/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 03/482/2023/SEMAD				
FOLGA DE 01(UM) DIA				
NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
JAIR PEREIRA TARLEI	114760336-1	SEMED	30/11/2022	02/10/2022
JULIANA PEREIRA FERREIRA	114776271-2	SEMED	14/11/2022	02/09/2022
NAURELINA VILHALVA DE OLIVEIRA	114762588-1	SEMED	18/11/2022	30/10/2022

Registre-se.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.  
 Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
 Secretaria Municipal de Administração, aos 08 de março de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/02/367/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal ELAINI CRISTINA AMARO, matrícula funcional nº 114769487-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, 30 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora Débora Cristina Prado Freitas, matrícula 3076/01, Enfermeira, com ônus para as origens, pelo período de 02/01/2023 até 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 206/2023/DRH/SEMAD.

**RESOLUÇÕES**

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2023/SEMED**

## PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO

CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67

Responsável Legal: Elcio Vermieiro Gonçalves

CPF Nº: 855.261.181-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2023.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), que será repassado em 04 (Quatro) parcelas de R\$ 21.500,00 (Vinte um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Fevereiro de 2023 e término em 31 de Dezembro de 2023.

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2023

**ANA PAULA BENITEZ FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 070/2023/SEMED**

## PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA

CNPJ Nº: 09.676.170/0001-65

Responsável Legal: JOCIRLEI APARECIDA GUILHERME

CPF Nº: 002.458981-07

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2023.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 90.600,00 (Noventa mil e seiscentos reais), que será repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 22.650,00 (Vinte dois mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Fevereiro de 2023 e término em 31 de Dezembro de 2023

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2023

**ANA PAULA BENITEZ FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO II ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 93/2022/FMAS**

## PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS CNPJ 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETÁRIA: DANIELA WEILER WAGNER HALL

**EXTRATOS**

CONVENENTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS CNPJ 03.746.641/0001-88

PRESIDENTE: LEONEL JOSÉ FREIRE

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alterar a cláusula 8ª (oitava) do Termo de Colaboração Nº 93/2022

CLÁUSULA SEGUNDA : DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência da parceria até 01 de Julho de 2023.

Dourados – MS, 02 de Março 2023.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 109/2022/SEMED**

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Ana Paula Benitez Fernandes

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS

CNPJ Nº: 01.105.188/0001-03

Responsável Legal: MARIA ADELAIDE ZARPELON DE OSTI

CPF Nº: 780.991.538-04

2. OBJETO: alterar a Cláusula 06.01 do Termo de Colaboração nº 109/2022/SEMED e prorrogar o prazo de vigência do término de 31/12/2022 para 28/02/2023.

3. VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria será de 14/03/2022 a 28/02/2023.

Dourados-MS, 07 de Dezembro de 2022

**ANA PAULA BENITEZ FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023/SEMED**

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS

CNPJ Nº: 01.105.188/0001-03

Responsável Legal: MARIA ADELAIDE ZARPELON DE OSTI

CPF Nº: 780.991.538-04

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB para atender despesas com manutenção e desenvolvimento no Ensino de Educação Especial.

3. VALOR: O valor total desta Parceria será de R\$ 594.342,79 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), que será repassado em 04(quatro) parcelas sendo a 1º de R\$ 148.587,79 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) e de 2º a 4 de R\$ 148.585,00 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

4. VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria será de 01/03/2023 a 31/12/2023.

Dourados-MS, 01 de Março de 2023

**ANA PAULA BENITEZ FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**BALANÇO GERAL**

DOURADOS  
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2019

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	187.000,00	187.000,00	830,86	- 186.169,14
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	100.200,00	100.200,00	809,99	- 99.390,01
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	100.200,00	100.200,00	809,99	- 99.390,01
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.800,00	86.800,00	0,00	- 86.800,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	6.900,00	6.900,00	0,00	- 6.900,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	79.900,00	79.900,00	0,00	- 79.900,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	20,87	20,87
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	20,87	20,87
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



**BALANÇO GERAL**

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	187.000,00	187.000,00	830,86	- 186.169,14
65	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	187.000,00	187.000,00	830,86	- 186.169,14
73	<b>DÉFICIT (VI)</b>	0,00	0,00	1.814.133,76	0,00
74	<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	187.000,00	187.000,00	1.814.964,62	1.627.964,62
75	<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.651.450,00	3.283.450,00	1.810.884,62	1.810.734,43	1.706.113,28	1.472.565,38
80	Pessoal e Encargos Sociais	1.651.922,00	1.723.670,63	1.258.245,10	1.258.245,10	1.166.796,94	465.425,53
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	999.528,00	1.559.779,37	552.639,52	552.489,33	539.316,34	1.007.139,85
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	179.000,00	147.000,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	142.920,00
84	Investimentos	179.000,00	147.000,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	142.920,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	2.830.450,00	3.430.450,00	1.814.964,62	1.814.814,43	1.710.193,28	1.615.485,38
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)</b>	2.830.450,00	3.430.450,00	1.814.964,62	1.814.814,43	1.710.193,28	1.615.485,38
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	<b>TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)</b>	2.830.450,00	3.430.450,00	1.814.964,62	1.814.814,43	1.710.193,28	1.615.485,38
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 840/2016**

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	40.055,00	592,00	592,00	36.875,00	2.588,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	40.055,00	592,00	592,00	36.875,00	2.588,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	40.055,00	592,00	592,00	36.875,00	2.588,00

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 840/2016**

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
------------------

**BALANÇO GERAL**

DOURADOS  
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS  
Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2019

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (I)	0	830,86	3.881,31	72	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.814.964,62	1.290.251,87
2	00 Recursos Ordinários	0	829,22	2.282,34	73	00 Recursos Ordinários	0	1.814.964,62	1.290.251,87
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	78	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	79	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	80	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	81	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO	0	0,00	0,00	82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO	0	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00	86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00	88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00	89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00	90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,81	1.550,17	91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00	92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00	93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00	94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,83	48,80	95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	96	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00	99	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00	100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00	101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00	102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	103	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	104	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0	0,00	0,00	105	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	107	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	108	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	109	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	110	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

43	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00	117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	118	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	120	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
50	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	121	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	122	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	123	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
55	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.816.026,15	1.216.976,18	126	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	1.816.026,15	1.216.976,18	127	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
57	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	128	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
58	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	129	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	130	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	131	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
62	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	365.542,21	253.645,35	133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	150,19	40.055,00	134	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	238.146,77	230.957,26
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	104.621,15	0,00	135	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	14.350,15
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	255.152,10	213.590,35	136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	592,00	0,00
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	5.618,77	0,00	137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	231.936,00	216.607,11
67	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	5.618,77	0,00
68	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	8.805,74	55.512,03	139	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	8.805,74	55.512,03	140	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	138.093,57	8.805,74
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	138.093,57	8.805,74
71	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	2.191.204,96	1.530.014,87	142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
					143	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	2.191.204,96	1.530.014,87

**ESPECIFICAÇÃO****QUADRO ANEXO**

Nr.	Fonte de Recursos	2018			2017		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144		829,22	0,00	829,22	2.282,34	0,00	2.282,34
145		0,81	0,00	0,81	1.550,17	0,00	1.550,17
146		0,83	0,00	0,83	48,80	0,00	48,80

**Nota Explicativa**

**BALANÇO GERAL**

DOURADOS  
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS  
Balanço Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2019

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>4</sup>	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>4</sup>	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	138.142,37	8.854,54	43	Passivo Circulante	0	131.600,52	3.763,27
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	138.093,57	8.805,74	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	94.061,25	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	48,80	48,80	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Clientes	0	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	10.559,90	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0	48,80	48,80	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0,00	0,00
7	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	26.979,37	3.763,27
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0	131.600,52	3.763,27
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
12	Estoques	0	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0	138.142,37	8.854,54	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	2.772.112,28	2.775.106,70	57	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0	2.778.654,13	2.780.197,97
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
21	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0	0,00	0,00
26	Estoques	0	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0	2.778.654,13	2.780.197,97
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0	- 1.543,84	- 38.413,31
28	Investimentos	0	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0	2.780.197,97	2.818.611,28
29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0	2.778.654,13	2.780.197,97
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	2.910.254,65	2.783.961,24
33	Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00					
34	Imobilizado	0	2.772.112,28	2.775.106,70					
35	Bens Móveis	0	59.068,97	62.063,39					
36	Bens Imóveis	0	2.713.043,31	2.713.043,31					
37	Intangível	0	0,00	0,00					
38	Softwares	0	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0	2.772.112,28	2.775.106,70					
42	TOTAL DO ATIVO	0	2.910.254,65	2.783.961,24					

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64****QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64**

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>4</sup>	2018	2017	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA <sup>4</sup>	2018	2017
75	ATIVO (I)	0	2.910.254,65	2.783.961,24	84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0	138.093,57	8.805,74	85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0	2.772.161,08	2.775.155,50	86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0	2.910.254,65	2.783.961,24	87	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0	134.338,71	43.818,27	88	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	300,00
80	Passivo Financeiro	0	134.338,71	43.818,27	89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0	0,00	300,00
81	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

82	Total do Passivo	0	134.338,71	43.818,27	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0	2.775.915,94	2.740.142,97	92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0	0,00	1.370.526,67
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0	300,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0	300,00	1.370.526,67

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA <sup>2</sup>	2018	2017
96		0	3.754,86	-35.012,53
<b>Nota Explicativa</b>				

**BALANÇO GERAL**

DOURADOS  
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS  
Balço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2019

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.818.557,02	1.220.857,49
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
3	Impostos		0,00	0,00
4	Taxas		0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
6	Contribuições		0,00	0,00
7	Contribuições Sociais		0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias		0,00	0,00
13	Venda de Produtos		0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		809,99	3.832,51
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		809,99	3.832,51
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas		1.816.026,15	1.216.976,18
23	Transferências Intragovernamentais		1.816.026,15	1.216.976,18
24	Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
28	Transferências do Exterior		0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		1.700,01	0,00
33	Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação		0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos		1.700,01	0,00
36	Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		20,87	48,80
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		20,87	48,80
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		1.818.557,02	1.220.857,49
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.820.100,86	1.259.270,80
45	Pessoal e Encargos		1.281.762,91	891.101,37
46	Remuneração a Pessoal		1.078.644,75	756.822,34
47	Encargos Patronais		203.118,16	131.726,37
48	Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	2.552,66
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
52	Pensões		0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

54	Benefícios Eventuais		0,00	0,00
55	Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		537.896,93	357.941,43
58	Uso de Material de Consumo		72.977,90	53.055,50
59	Serviços		456.585,62	295.812,00
60	Depreciação, Amortização e Exaustão		8.333,41	9.073,93
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
68	Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior		0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		441,02	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		441,02	0,00
78	Perdas com Alienação		0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias		0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos		0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
82	Tributárias		0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
84	Contribuições		0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	10.228,00
90	Premiações		0,00	10.228,00
91	Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
92	Incentivos		0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas		0,00	0,00
94	Participações e Contribuições		0,00	0,00
95	Constituição de Provisões		0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		1.820.100,86	1.259.270,80
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		- 1.543,84	- 38.413,31

Nota Explicativa



**BALANÇO GERAL**

XML nr.: 16

DOURADOS  
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS  
Balço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2019

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	104.621,15	0,00	0,00	104.621,15
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	104.621,15	0,00	0,00	104.621,15
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	40.055,00	150,19	592,00	36.875,00	2.738,19
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	150,19	0,00	0,00	150,19
10	Restos a Pagar em 2017	40.055,00	0,00	592,00	36.875,00	2.588,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	40.055,00	104.771,34	592,00	36.875,00	107.359,34
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.763,27	255.152,10	231.936,00	0,00	26.979,37
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	43.818,27	359.923,44	232.528,00	36.875,00	134.338,71

Nota Explicativa

**BALANÇO GERAL**

DOURADOS  
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2019

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	2.077.627,88	1.434.447,84
3	Receitas derivadas e originárias	0	830,86	3.881,31
4	Transferências correntes recebidas	0	0,00	1.216.976,18
5	Outros ingressos operacionais	0	2.076.797,02	213.590,35
6	Desembolsos	0	1.944.260,05	1.481.154,13
7	Pessoal e demais despesas	0	1.640.492,40	1.207.871,23
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	66.212,88	56.675,79
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	237.554,77	216.607,11
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0	133.367,83	- 46.706,29
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	Ingressos	0	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	Desembolsos	0	4.080,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0	4.080,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0	- 4.080,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	Ingressos	0	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	Desembolsos	0	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0	129.287,83	- 46.706,29
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	8.805,74	55.512,03
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	138.093,57	8.805,74

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	809,99	3.832,51
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	20,87	48,80
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	830,86	3.881,31

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	1.216.976,18
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

**BALANÇO GERAL**

49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	1.216.976,18
52	Total das Transferências Recebidas	0,00	1.216.976,18
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	68.212,88	56.675,79
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	66.212,88	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	56.675,79
60	Total das Transferências Concedidas	66.212,88	56.675,79

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	1.538.622,60	1.052.950,54
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	101.869,80	154.920,69
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.640.492,40	1.207.871,23

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

**DEMAIS ATOS - TERMO DE COLABORAÇÃO****I - TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 179/2022**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” – CEIA COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com sede à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, nesta cidade de Dourados-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela Secretária Sr.ª Daniela Weiler Wagner Hall, brasileira, portadora do RG nº. 1588993-SEJUSP/MS e do CPF nº. 620.899.781-04, residente e domiciliada nesta cidade de Dourados, doravante denominada INTERVENIENTE, e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil-OSC CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” – CEIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cornélia Cerzósimo de Souza nº 935, Jardim Cuiabazinho, na cidade de Dourados-MS, inscrita no CNPJ nº 00.144.612/0001-58, neste ato representada por seu presidente Laércio Pereira dos Santos, portadora do RG 496.288 SSP/MS, e CPF nº 111.774.381-00, residente e domiciliada nesta cidade de Dourados-MS, doravante denominada simplesmente OSC, com recurso proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições, resolvem celebrar o presente I TERMO ADITIVO, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Alterar a cláusula 8ª (oitava) do Termo de Colaboração Nº 179/2022

**CLÁUSULA SEGUNDA : DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a vigência da parceria até 29 de agosto de 2023, oportunidade em que a Conveniente terá o prazo de 30 (trinta) dias após o término da parceria para prestação de contas que deverá ser impreterivelmente apresentada, sob pena de inadimplência.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração Nº 179/2022

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Dourados – MS, 01 de Março 2023.

**Daniela Weiler Wagner Hall**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Laércio Pereira dos Santos**  
Presidente Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto” – CEIA

TESTEMUNHAS:

**Nome: Tania Mara Teodoro de Oliveira Teixeira**  
Matricula nº 114760906-1

**Nome: Hilka Myrta Gonçalves Martins**  
Matricula nº 114772693-1

**DEMAIS ATOS - RECURSOS DE INFRAÇÃO**

**ORGÃOS COLEGIADOS**  
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 002/2023**

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/AGETTRAN/DOURADOS-MS torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;

PROVIDO PARCIALMENTE= recurso foi acatado parcialmente;

NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;

AO ORGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Dourados-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigindo ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Dourados-MS, 13 de MARÇO de 2023.

**Rodrigo Thiago Ximenes de Almeida Renovato**  
Presidente da Jari/Dourados-MS

**DEMAIS ATOS - RECURSOS DE INFRAÇÃO****ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 002/2023.**

n. Processo	n. Placa	n. Auto de Infração	Resultado
1032/2023	BDE-5A16	WF00022271	NÃO PROVIDO
833/2023	QAA-9944	WF00024047	NÃO PROVIDO
1090/2023	OOT-1B73	WF00024159	PROVIDO
985/2023	QAY-7G95	HF00044033	NÃO PROVIDO
1083/2023	HRR-5149	WF00023988	NÃO PROVIDO
1444/2023	NSC-0788	WF00025825	NÃO PROVIDO
1438/2023	AAW-9876	MS3068134	PROVIDO
1350/2023	QAA-3B57	HF00045139	PROVIDO
1349/2023	QAA-3B57	HF00032880	NÃO PROVIDO

**DEMAIS ATOS - EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**1.DECISÃO:**

Processo	Data de Instauração	Acusado/Interessado	Decisão/Secretário
PAD.			
1.298/2019	02.05.2019	ADEMIR MARTINEZ SANCHES	ABSOLVIÇÃO

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 13 de março de 2023.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Sec. Munic. de Administração

**DEMAIS ATOS - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Publicar extratos de atos administrativos indeferidos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH				
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS				
PROCESSOS INDEFERIDOS				
INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ANTONIO CARLOS ANTUNES DA SILVA	67581-1	SEMS	559/2023	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
CELSO MIGUEL MORAIS	84381-1	SEMAD	552/2023	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
KEILA BECKER ERANI	114776156-1	SEMS	546/2023	CANCELAMENTO COBRANÇA DO INSS
MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO	7731-1	SEMAS	454/2023	INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
MAYKOL RIOS COSIM DOS SANTOS	114763347-1	SEMS	572/2023	REVISÃO DE LETRA
PATRICIA YIDA DE MATTOS	82331-1	SEMAD	2.626/2022	REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL
RICARDO DE LIMA SORNAS	114763377-1	SEMAD	3.278/2022	ESTABILIDADE

Registre-se

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de março do ano de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração.

**DEMAIS ATOS - TERMO DE ENCERRAMENTO****TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo de Licitação: 079/2021

Modalidade: P. E. 012/2021

Ata de Registro de Preço Número: 021/2021

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação em geral (marmitex), objetivando atender diversos órgãos e programas coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.

Contratada: PAIOL RESTAURANTE LTDA.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 204.757,50 (Duzentos e quatro mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dourados-MS, 10 de março de 2023.

**Waldno Pereira de Lucena Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo de Licitação: 176/2021

Modalidade: P. E. 030/2021

Ata de Registro de Preço Número: 029/2021

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de camara fria de vacinas, em atendimento a Unidade Reguladora de Medicamentos e Insumos-URMI.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.

Contratada: HM LINCK - ME.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Dourados-MS, 10 de março de 2023.

**Waldno Pereira de Lucena Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo de Licitação: 186/2021

Modalidade: P. E. 041/2021

Ata de Registro de Preço Número: 007/2021

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de equipamentos e materiais antropométricos, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.

Contratada: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 88.275,00 (Oitenta e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Dourados-MS, 10 de março de 2023.

**Waldno Pereira de Lucena Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo de Licitação: 210/2022

Modalidade: P. E. 036/2021

Ata de Registro de Preço Número: 006/2022

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de seringas, objetivando atender o Bloco da Assistência Farmacêutica.

**DEMAIS ATOS - TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.

Contratada: Guaria Comercio e Representacao de Produtos Hospitalares Eireli.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Dourados-MS, 10 de março de 2023.

**Waldno Pereira de Lucena Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo de Licitação: 210/2022

Modalidade: P. E. 036/2022

Ata de Registro de Preço Número: 025/2022

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de seringas, objetivando atender o Bloco da Assistência Farmacêutica.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.

Contratada: Guaria Comercio e Representacao de Produtos Hospitalares Eireli.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Dourados-MS, 10 de março de 2023.

**Waldno Pereira de Lucena Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÕES - EXTRATOS / FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

CLINICA NUTRICIONAL LTDA – EPP

CNPJ: 05.155.405/0001/12

Ref. Processo de Licitação nº 134/2022 – Pregão Presencial nº 033/2022.

OBJETO: aquisição de DIETA PARENTERAL, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista,

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.365,00 (Trinta e Um mil trezentos e sessenta e cinco reais).

.DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2023.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

**FUNDAÇÕES - EXTRATOS / FUNSAUD**

EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

CNPJ: 10.855.398/0001-00

Processo de Licitação nº 004/2022– Pregão Presencial nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de bomba de infusão – Marca Samtronic, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.757,50 (Cento e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

# PODER LEGISLATIVO

**PODER LEGISLATIVO - PORTARIAS****PORTARIA Nº 047/LICITAÇÃO/CMD de 13 de março de 2023.**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, “b” e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar LUCAS RODRIGUES CARDIM (Matricula Nº 2359-1) da Câmara Municipal de Dourados-MS, para responder como GESTOR ao Contrato Administrativo nº 001/2023/DL/CMD, Processo Administrativo nº 001/2023/DL/CMD, Dispensa de Licitação nº 001/2023/DL/CMD, firmado com a empresa GABIATTI E GABIATTI LTDA que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de combustível Gasolina Comum, para atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados-MS, em substituição a Sr.ª. Maria Fernanda Silva Melo Dourado Borba (Matricula 7022-2).

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 13 de março de 2023.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS**

**PORTARIA Nº 048/LICITAÇÃO/CMD de 13 de março de 2023.**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, “b” e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE DE SOUZA da Câmara Municipal de Dourados-MS, para responder como FISCAL ao Contrato Administrativo nº 001/2023/DL/CMD, Processo Administrativo nº 001/2023/DL/CMD, Dispensa de Licitação nº 001/2023/DL/CMD, firmado com a empresa GABIATTI E GABIATTI LTDA que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de combustível Gasolina Comum, para atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados-MS, em substituição a Sr. José Neres de Araújo Irmãos.

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 13 de março de 2023.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS**



# OUTROS ATOS

## ATA - CGCIP

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, com início às 8h20 minutos, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Avenida Marcelino Pires, nº3930, piso superior do Terminal Rodoviário Renato Lemos Soares, ocorreu a primeira reunião extraordinária do Conselho Gestor para o Custeio da Iluminação Pública, onde estiveram presentes os conselheiros: Marcio Antonio do Nascimento, Presidente do Conselho e Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR; Neilton José Barbosa, Engenheiro Eletricista, como membro suplente da SEMSUR, Wanilton Finamore Neto, membro titular do IMAM – Instituto do Meio Ambiente, Adriana Benício Toneloto Galvão membro titular da SEPLAN, Ricardo Satoshi Takahashi, membro suplente da SEMOP. Eu Neilton, lavro a presente ata, conforme lista de presença anexa a esta, devidamente assinada por todos os presentes. O Presidente do Conselho, Sr. Marcio Antonio do Nascimento abriu a reunião saudando os presentes, apresentando os pontos da pauta, previamente encaminhados aos conselheiros e justificando a reunião extraordinária devido ao orçamento de obra na Av. José Roberto Teixeira requisitar um parecer breve dos conselheiros. Dando sequência à reunião, foram apresentados 02 (dois) projetos de Loteamentos e aberto para discussão dos conselheiros presentes, restando os seguintes pareceres: 1) Reapresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento Vivere do Lago – Avenida externa e Rotatórias; Carga à instalar: 24 Luminárias LED 150W COM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 700,00 mensais. Parecer: Após reanálise e discussão dos documentos recebidos pelo IMAM e SEPLAN após última reunião, o projeto foi aprovado. Foram apresentados as aprovações, o zoneamento e delimitação das áreas públicas e particulares via Comunicação Interna. 2) Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento Condomínio Fechado Cyano Concept Living; Carga à instalar: 16 Luminárias LED 80W SEM MEDIÇÃO internamente e 13 Luminárias LED 150W SEM MEDIÇÃO externamente. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 300,00 mensais. Parecer: Após análise, o projeto foi aprovado. As luminárias internas e externas serão faturadas por estimativa de consumo de energia elétrica. As luminárias externas aprovadas LED foram requisitadas em substituição as luminárias existentes com tecnologia Vapor de sódio. Como último item da pauta da reunião foi apresentado para análise e aprovação os orçamentos de extensão de rede conforme solicitados via Ofícios nº 164/2022/SEMOP e 214/2022/SEMOP e Ofício nº 153/2022/SEMSUR: Extensão de rede sendo em 01 Poste no Corredor 09 esquina com a BR 463 - Sitiocas Campina Verde, com orçamento de R\$ 4.750,96; Deslocamento e adequação de 52 (cinquenta e dois) postes na Rua José Roberto Teixeira – Obra de duplicação com o orçamento de R\$ 373.698,99. Após apresentados os projetos de iluminação pública para a aprovação e seus respectivos consumos de energia elétrica foram feitas algumas considerações e aberto para discussão pelos conselheiros presentes, restando os seguintes pareceres: - Extensão de rede sendo em 01 Poste no Corredor 09 esquina com a BR 463 - Sitiocas Campina Verde, com orçamento de R\$ 4.750,96; Parecer: Orçamento aprovado para melhoria da Iluminação Pública. - Deslocamento e adequação de 52 (cinquenta e dois) postes na Rua José Roberto Teixeira – Obra de duplicação com o orçamento de R\$ 373.698,99. Parecer: Orçamento aprovado. O Conselheiro Ricardo questionou se a obra prevê melhorias para a Iluminação Pública no local já que a via passará por alargamento. Neilton informou que a responsabilidade da obra é do governo do estado e que no projeto não foi contemplado alterações nos equipamentos de Iluminação pública. Somente após concluído o projeto, a SEMSUR recebeu da AGESUL uma solicitação de deslocamento dos postes existentes que possuem interferência com a duplicação. Márcio concluiu que a obra do governo contempla, em resumo, a drenagem e pavimentação, já as outras alterações como atualização do posteamento, arborização, instalações de água e esgoto ficam como contrapartida dos outros órgãos da prefeitura ou concessionárias. Por fim, esclarecidas todas as dúvidas dos conselheiros e esgotados todos os pontos de pauta, Márcio agradeceu a presença de todos e Neilton lavrou esta presente Ata, que será assinada por mim e pelo Presidente, após a aprovação de todos os presentes, com a folha de presença, anexa a esta.

## ATA - CGCIP

### ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às 8h15 min, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Avenida Marcelino Pires, nº3930, piso superior do Terminal Rodoviário Renato Lemos Soares, ocorreu a vigésima segunda reunião do Conselho Gestor para o Custeio da Iluminação Pública, onde estiveram presentes os conselheiros: Marcio Antonio do Nascimento, Presidente do Conselho e Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR; Neilton José Barbosa, Engenheiro Eletricista, como membro suplente da SEMSUR, Wanilton Finamore Neto, membro titular do IMAM – Instituto do Meio Ambiente, Adriana Benício Toneloto Galvão membro titular da SEPLAN, Marco Aurélio Duarte Alves e Ricardo Satoshi Takahashi, membros titular e suplente, respectivamente, da SEMOP. Eu Neilton, lavro a presente ata, conforme lista de presença anexa a esta, devidamente assinada por todos os presentes. O presidente do Conselho, Sr. Marcio Antonio do Nascimento abriu a reunião saudando os presentes, apresentando os pontos da pauta, previamente encaminhados aos conselheiros. Dando sequência a reunião, foram apresentados 04 (quatro) projetos de Loteamentos e aberto para discussão dos conselheiros presentes, restando os seguintes pareceres: 1) Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento Vivere do Lago – Avenida externa e Rotatórias; Carga à instalar: 24 Luminárias LED 150W COM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 700,00 mensais. Parecer: Após análise, o projeto foi reprovado. Foi requisitado informações complementares com relação ao projeto urbanístico aprovado, zoneamento e delimitação das áreas públicas e particulares. Os documentos serão solicitados ao IMAM e SEPLAN e encaminhados para reanálise do conselho na próxima reunião. 2) Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento Porto Fino Spa & Resort; Carga à instalar: 172 Luminárias LED 80W (VIAS INTERNAS) E 34 Luminárias LED 80W (VIAS EXTERNAS). Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 3.200,00 mensais. Parecer: Após análise, o projeto foi aprovado. As luminárias internas terão consumo de energia elétrica por medição, já as luminárias externas o consumo será estimado. 3) Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento Residencial Colina Park; Carga à instalar: 116 Luminárias LED 80W e 35 Luminárias LED 150W. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 2.900,00 mensais. Parecer: Após reanálise, o projeto foi aprovado. No empreendimento foram feitas as correções apontadas na última reunião do conselho como a inclusão de luminárias na área institucional e cruzamentos com a avenida principal. Quanto às áreas de implantação em faixa de servidão das linhas de transmissão o empreendedor deverá seguir as normativas das concessionárias, bem como deslocamentos de postes apontados no projeto. 4) Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento Residencial Cidade Jardim V; Carga à instalar: 150 Luminárias LED 80W, 41 Luminárias LED 142W e 68 Luminárias LED 150W. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 5.400,00 mensais. Parecer: Após análise, o projeto foi reprovado. Os Conselheiros requisitaram que o empreendimento deverá incluir luminárias em toda extensão das áreas institucionais a fim de valorizar esta área do município, evitando por exemplo, o acúmulo de lixo e o uso inapropriado da área. Na sequência da reunião, foi apresentado aos conselheiros o estudo para Avaliação de reclassificação e inclusão de 04 Unidades Consumidoras de Iluminação Pública para a Conta COSIP. Conforme relatório técnico foi proposto a transferência de 04 (quatro) Unidades Consumidoras que atendem Praças e Parques para a conta COSIP, conforme a seguir:

UC	ACRÉSCIMO MENSAL ESTIMADO PARA A COSIP	REDUÇÃO ANUAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO AO UTILIZAR A TARIFA DE ILUM. PÚBLICA
10/967417 (Ceper Arnulpho Fioravante)	R\$ 1.883,78	R\$ 13.161,11
10/966568 (Quadras – Parque Arnulpho Fioravante)	R\$ 1018,26	R\$ 8166,08
10/964685 (Praça Rui Gomes-Vila Popular)	R\$ 439,55	R\$ 3565,03
10/1312829 – (Praça Pedro Rigotti – Hayel Bom Faker)	R\$ 259,94	R\$ 2597,87
TOTAL	R\$ 3.601,53	R\$ 27.490,09

**ATA - CGCIP**

Conforme relatório técnico o acréscimo mensal estimado para a COSIP será de R\$ 3.601,53, sendo previsto uma redução anual das contas de fonte zero do município em R\$ 27.490,09. Neilton detalhou que a redução prevista é devido a tarifa de Unidades Consumidoras classificadas como Iluminação Pública ser inferior a tarifa convencional, a qual as unidades estão cadastradas atualmente. Assim, é importante que medidores que atendem Iluminação Pública estejam cadastrados e classificados como Iluminação Pública. Adriana questionou se quando há trechos escuros essas luminárias a prefeitura continua pagando esses valores do consumo e se algum setor faz a fiscalização. Neilton explicou que no caso desses medidores, quando há falta de iluminação por falta ou depreciação os medidores vão contabilizar consumo mínimo até o momento em que seja realizada a manutenção. Quanto à fiscalização é a própria SEMSUR que faz o acompanhamento da manutenção e do consumo mensal e o departamento de Iluminação Pública verifica mensalmente o consumo dos mais de 270 medidores cadastrados na conta COSIP. Por fim, nada a mais para esclarecer, quanto ao cadastro dos 04 medidores para a conta COSIP restou aprovado pelos conselheiros. Como último item da pauta da reunião foram apresentados para análise e aprovação os orçamentos de extensão de rede e deslocamentos conforme solicitados via Comunicação Interna CI nº 359/2022/AGEHAB e Ofício nº 153/2022/SEMSUR: Extensão de rede BT contendo 13 postes e instalação de 01 transformador no Loteamento Social Cidadania 05 com orçamento de R\$ 68.044,74; Extensão de 37 metros de rede BT e adequação de 02 Postes na Rua Geronimo Marques de Mattos, 315 - Monte Carlo com orçamento de R\$ 3.550,83; Extensão de 215 metros de rede BT e Instalação de 7 (sete) postes na Rua Esthon Marques, 0 - Pq. Dos Coqueiros com orçamento de R\$ 23.761,71; Deslocamento de poste existente na Rua Manoel Ferreira de Carvalho, 6020 - Jd. Pelicano com orçamento de R\$ 8.367,61; Extensão de 111 metros de rede BT na Rua Jose Candido de Melo, 0, Jardim São Cristovao com orçamento de R\$ 3.113,39; Extensão de 51 metros de rede BT na Rua Henrique Cyrillo Correa, 0 com orçamento de R\$ 2.509,15; Instalação de 5 (cinco) postes na Rua Filinto Muller, 0, Canaa I com orçamento de R\$ 15.606,08. Após apresentados os projetos de iluminação pública para a aprovação e seus respectivos consumos de energia elétrica foram feitas algumas considerações e aberto para discussão pelos conselheiros presentes, restando os seguintes pareceres Extensão de rede BT contendo 13 postes e instalação de 01 transformador no Loteamento Social Cidadania 05 com orçamento de R\$ 68.044,74; Parecer: Orçamento aprovado desde o investimento não seja obrigação da Concessionária local. Extensão de 37 metros de rede BT e adequação de 02 Postes na Rua Geronimo Marques de Mattos, 315 - Monte Carlo com orçamento de R\$ 3.550,83; Parecer: Orçamento aprovado para melhoria da Iluminação Pública. Extensão de 215 metros de rede BT e Instalação de 7 (sete) postes na Rua Esthon Marques, 0 - Pq. Dos Coqueiros com orçamento de R\$ 23.761,71; Parecer: Orçamento aprovado para futura implantação de Iluminação Pública na via. Deslocamento de poste existente na Rua Manoel Ferreira de Carvalho, 6020 - Jd. Pelicano com orçamento de R\$ 8.367,61; Parecer: Orçamento Reprovado. Foi de comum entendimento dos conselheiros que o morador, insatisfeito com o posicionamento de poste próximo ao seu portão de acesso, deve arcar com as alterações requisitadas nessa ou demais localidades do município. Extensão de 111 metros de rede BT na Rua Jose Candido de Melo, 0, Jardim São Cristovão com orçamento de R\$ 3.113,39; Parecer: Orçamento Reprovado. Foi identificado que o orçamento necessita recálculo do quantitativo de materiais necessários para o atendimento. Extensão de 51 metros de rede BT na Rua Henrique Cyrillo Correa, 0 com orçamento de R\$ 2.509,15; Parecer: Orçamento aprovado para melhoria da Iluminação Pública. Instalação de 5 (cinco) postes na Rua Filinto Muller, 0, Canaa I com orçamento de R\$ 15.606,08. Parecer: Orçamento Reprovado. Para evitar possíveis conflitos de projetos, será necessária uma resposta sobre a análise do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança realizada pela SEPLAN com relação à futura implantação de uma Linha de Transmissão neste mesmo trecho. Por fim, esclarecidas todas as dúvidas dos conselheiros e esgotados todos os pontos de pauta, Márcio agradeceu a presença de todos e Neilton lavrou esta presente Ata, que será assinada por mim e pelo Presidente, após a aprovação de todos os presentes, com a folha de presença, anexa a esta.

**ATA - CGCIP****ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às 8h15 minutos, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Avenida Marcelino Pires, nº3930, piso superior do Terminal Rodoviário Renato Lemos Soares, ocorreu a vigésima terceira reunião do Conselho Gestor para o Custeio da Iluminação Pública, onde estiveram presentes os conselheiros: Marcio Antonio do Nascimento, Presidente do Conselho e Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR; Neilton José Barbosa, Engenheiro Eletricista, como membro suplente da SEMSUR, Wanilton Finamore Neto, membro titular do IMAM – Instituto do Meio Ambiente, Heltonn Bruno Gomes Ponciano Bezerra membro suplente da SEPLAN, Marco Aurélio Duarte Alves, membro titular da SEMOP, Jonecir dos Santos Ferreira, membro titular da Guarda Municipal de Dourados, Adolfo Ribeiro Garcia, membro suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Eu Neilton, lavro a presente ata, conforme lista de presença anexa a esta, devidamente assinada por todos os presentes. O presidente do Conselho, Sr. Marcio Antonio do Nascimento abriu a reunião saudando os presentes, apresentando os pontos da pauta, previamente encaminhados aos conselheiros. Dando sequência a reunião, foram apresentados 03 (três) projetos de Loteamentos e aberto para discussão dos conselheiros presentes, restando os seguintes pareceres: 1) Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento Lote 01 e Lote 02 – Bairro Vival dos Ipês; Carga à instalar: 14 Luminárias LED 150W SEM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 404,00 mensais. Parecer: Após análise, o projeto foi aprovado. 2) Apresentação para análise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Extensão da Rua Guarda Municipal Helena Recalde – acesso ao Loteamento Condomínio Fechado Vivere da Mata; Carga à instalar: 7 Luminárias LED 150W SEM MEDIÇÃO. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 202,00 mensais. Parecer: Após análise, o projeto aprovado. 3) Apresentação para reanálise e aprovação do Projeto de Iluminação Pública para futura inclusão na Conta COSIP: Loteamento Residencial Cidade Jardim V; Carga à instalar: 151 Luminárias LED 78W, 75 Luminárias LED 142W e 94 Luminárias LED 150W. Custeio do consumo previsto pela conta COSIP: Cerca de R\$ 7.000,00 mensais. Parecer: Após análise das correções solicitadas na última reunião, o projeto foi aprovado.

Como último item da pauta da reunião foi apresentado para análise e aprovação orçamento de extensão/deslocamento de rede conforme solicitado via Ofício155/2022/SEMSUR, Deslocamento de postes sendo 143 Postes na Rua Coronel Ponciano - Obra de duplicação entre a Marcelino Pires e a BR-163 com o orçamento de R\$859.638,43. Parecer: Orçamento aprovado. Neilton informou que a responsabilidade da obra de duplicação da via é do governo do estado e que no projeto da AGESUL foram considerados 143 postes para o município providenciar o deslocamento. Entretanto, na atual via devido algumas remoções de postes próximo ao novo viaduto esse número foi reduzido para 125 postes conforme já consta no orçamento e croqui da Energisa. Márcio pontuou que caso ocorra qualquer nova alteração no projeto de execução da via, de responsabilidade do estado, será feita uma análise e caso necessário, um orçamento adicional. Por fim, esclarecidas todas as dúvidas dos conselheiros e esgotados todos os pontos de pauta, Márcio agradeceu a presença de todos e Neilton lavrou esta presente Ata, que será assinada por mim e pelo Presidente, após a aprovação de todos os presentes, com a folha de presença, anexa a esta.

**LICENÇA AMBIENTAL**

PAX PRIMAVERA SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação - LO, para atividade de Capela funerária e Planos de auxílio funeral, localizada na Rua Hilda Bergo Duarte, 1135 – Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANDREIA SEIXAS - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental de Operação (RLO) para a atividade de manutenção e reparação de veículos, localizado na Alameda Fabio, 3020, Jardim Alhambra, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JM PRODUTOS VETERINARIOS LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Comércio varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos veterinários, Atividades de banho e tosa localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 3013, Centro, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AVISO - PREVID****AVISO  
PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO PREVID –2023**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, com base no Art. 55 da Lei Complementar Municipal nº. 331/2017, torna público o PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO PREVID referente ao exercício de 2023, contendo o mês estimado para abertura, a especificação básica e a estimativa de consumo dos bens ou prestação dos serviços a serem adquiridos ou contratados pelo PreviD. O plano anual se encontra disponível para acesso no site do [previd.ms.gov.br](http://previd.ms.gov.br), podendo ainda ser obtido gratuitamente mediante solicitação pelo endereço eletrônico: [compras@previd.ms.gov.br](mailto:compras@previd.ms.gov.br) ou pelo telefone (067) 3033-9640; 3033-9637.

Dourados/MS, 13 de março de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREVID****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higienização, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 08 de março de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREVID****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06 e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que tem por a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higienização, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa ECOVIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ nº. 24.050.421/0001-95 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 9.581,92 (Nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

Dourados/MS, 13 de março de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**EXTRATO - PREVID****EXTRATO DO PROCESSO**

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;

PROTOCOLO Nº 6/2023; PROCESSO Nº 006/2023/PreviD; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higienização, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PREVID

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.16 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Ficha 172

Fonte 18020000

Valor Global Orçado: R\$ 9.581,92 (Nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente